



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

Av. Apolônio Sales, S/N - Fone: 281 / Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

PROJETO DE LEI 25 /96

**DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO
DE UTILIDADE PÚBLICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA:**

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública no âmbito Municipal a
AMBOB - Associação dos Moradores do Bairro Oliveira Brito, com sede e foro no
município de Paulo Afonso, fundado em 23 de junho de 1993.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 1996

Extraordinária
APROVADO NA SESSÃO 136^a
DE 20 / 06 / 96 POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA _____
Gerson Ferreira Albuquerque MESA DA C.M.P.A. 20/06/96
- Vereador - *Marcos*
PRESIDENTE

Atesto o Recebimento: *prata* 387/96

Em 10 de junho de 1996

Lealucina

Câmara